



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1848, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA MAYARA ROLDAN DOS SANTOS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 8200/2024, enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora **Mayara Roldan dos Santos**, Diretor de Departamento, matrícula n° 569281-4, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 4040/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 28/2024 para Material de Higiene e Limpeza, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração